



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



OAE 008/20 - CIDC

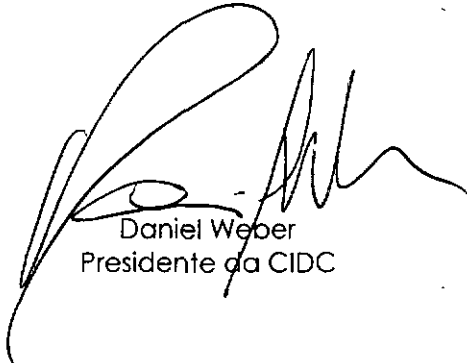
Carazinho, 02 de março de 2020

Assunto: Referente ao PLL 009/20.

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Sugerimos, referente ao Projeto Lei 009/2020 de sua autoria, Dispõe sobre a realização de campanhas educativas contra violência à mulheres, que sejam realizadas adequações conforme orientação do IGAM, solicitamos sua manifestação no prazo de 5 dias.

03/03/20.
②



Daniel Weber
Presidente da CIDC

A Sua Excelência a Vereadora
Janete Ross
Câmara Municipal de Carazinho